



PORTARIA Nº 2648/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

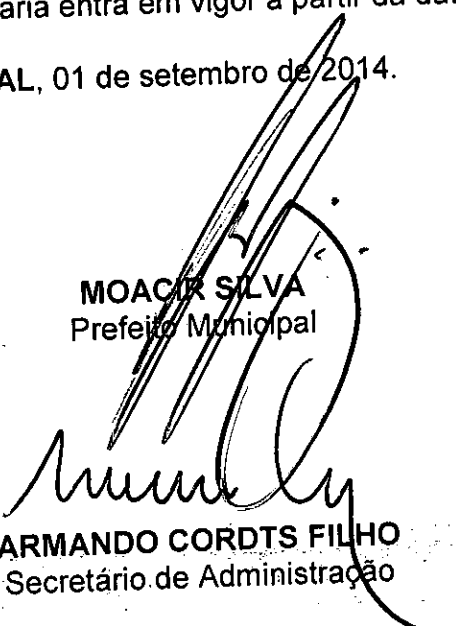
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.145.267-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 929.446.559-49, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7184/2010, com fruição no período de 08 de setembro de 2014 a 07 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

